Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 520/21

****

Pintura e delimitação de estacionamento da rua Heleno Santos Silva, no Parque das Árvores

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que faça, por meio da Secretaria Municipal responsável, a delimitação e consequente sinalização (aérea e terrestre), visando a proibição de estacionamento na rua Heleno Santos Silva, no trecho entre as ruas Lídio Catarin e rua Jorge Mariano Cury, no Parque das Árvores - em todo o perímetro (ambos os lados, exceto em frente de residências). O local tem sido alvo de constantes reclamações de munícipes ao nosso gabinete devido à aglomeração que por lá ocorre aos finais de semana. Com a delimitação do estacionamento seria possível diminuir o fluxo de frequentadores na região, ajudando, ainda, as autoridades a punirem quem não seguir as normas de trânsito. Note ainda que, nos termos do art. 90, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, *"o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via* ***é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação****"*. Logo, compete à autoridade de trânsito agir para que acidentes, aglomerações e outros problemas não ocorram. Para cumprir os princípios de uma boa administração pública, pedimos atenção à esta demanda.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 27 de julho de 2021.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2355/2021
Data: 28/07/2021 - Horário: 13:48
Legislativo - IND 520/2021